



EDITAL INTERNO 02/2019 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA PET ELÉTRICA

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do processo seletivo para o Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Departamento de Engenharia Elétrica e do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - UFPB torna público o presente edital com o objetivo de selecionar candidatos para compor a equipe do **Programa de Educação Tutorial de Engenharia Elétrica – PET Elétrica**, conforme apresentado a seguir:

1. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

1.1. São oferecidas um total de 2 (duas) vagas para alunos não bolsistas e 1 (uma) vaga para um aluno bolsista;

1.2. A vigência do projeto compreende um período mínimo de 2 (dois) anos;

a) Os alunos selecionados, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada, farão jus a um certificado de participação do grupo PET;

1.3. O Prazo de validade dessa seleção é de seis meses, contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção, podendo, a critério do Tutor, ser prorrogado por igual período.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Atribuições dos alunos do Grupo PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) Participar de todas as Atividades programadas pelos professores Tutor e Co-Tutor;
- c) Participar de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Apresentar excelente rendimento acadêmico;
- e) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) Cumprir as exigências no Termo de Compromisso;



g) Dedicar-se integralmente às atividades do curso de graduação em Engenharia Elétrica e do Programa de Educação Tutorial.

2.2. Os alunos que desejarem impugnação do edital terão o prazo máximo de dez (10) dias a partir da publicação do presente edital para fazê-lo.

2.3. Os alunos que desejarem utilizar de recurso administrativo sobre os resultados da seleção poderão fazê-lo até dez (10) dias após a proclamação do resultado.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Ser aluno regularmente matriculado na graduação em Engenharia Elétrica no período letivo 2019.2 que esteja regularmente matriculado entre o 2º e o 4º período;

3.2. Serão aceitos alunos do primeiro período satisfazendo simultaneamente os dois critérios a seguir: possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 e não ter concluído mais de 30% do curso;

3.3. Não possuir reprovações em componentes curriculares ou equivalentes da grade curricular do curso de Engenharia Elétrica, inclusive no curso anterior, independente da instituição de ensino;

3.4. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete);

a) Será vedada a participação de alunos considerados “falsos feras” (alunos que refizeram o vestibular para renovar o histórico), mesmo que estes se encaixem nos critérios acima mencionados;

3.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do programa, conforme horário pré-estabelecido com os professores Tutor e Co-Tutor;

3.6. Não participar, como bolsista ou voluntário, de qualquer outro tipo de programa acadêmico da UFPB.

a) O aluno só poderá acumular bolsa se essa for Bolsa Alimentação e/ou Permanência.

b) Quando for o caso, o aluno deverá abdicar da bolsa pré-existente para ingressar no programa PET-Elétrica;

c) Quando for o caso, o aluno deverá se desligar dos outros programas acadêmicos da UFPB para poder ingressar no programa PET-Elétrica;

3.7. Não possuir vínculo empregatício.



UFPB

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**



CEAR

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo site do grupo PET Elétrica (<http://www.cear.ufpb.br/pet>);

4.2. As inscrições são gratuitas;

4.3. As inscrições ocorrerão no período prescrito por este edital;

4.4. Para a efetivação da inscrição, exigir-se-á do candidato:

a) Cópia do documento de identidade com foto, preferencialmente RG;

b) Cópia do histórico escolar.

c) Para os alunos que satisfazem o item 3.2, do presente edital, será necessário o envio do histórico escolar do curso anterior e do histórico escolar atual.

d) Cópia do horário individual para o período letivo 2019.2 com a tabela (Anexo 1) demonstrando os horários disponíveis para a realização de atividades no Grupo PET-Elétrica;

e) Currículo lattes atualizado;

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos constará de uma única etapa, composta pelas seguintes fases: Análise do CRA, com caráter eliminatório; Prova de Conhecimentos Gerais, com caráter eliminatório; Dinâmica de Grupo, com caráter eliminatório; Entrevista, com caráter eliminatório.

5.2. Análise do CRA: consiste na adoção de critério objetivo na qual serão classificados para a segunda fase, no máximo, os primeiros 20 (vinte) candidatos que possuírem o maior CRA;

5.3. Prova de Conhecimentos Gerais: consiste de uma prova objetiva com questões sobre o MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PET (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO) (<http://www.cear.ufpb.br/arquivos/pet/manualorientabasicas.PDF>) e uma redação de texto dissertativo-argumentativo apresentando proposta com tema a ser divulgado no momento da avaliação. Nesta etapa serão classificados, no máximo, os 12 (doze) primeiros candidatos;

a) Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta) pontos na Prova de Conhecimentos Gerais estarão desclassificados.

**Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR)
Departamento de Engenharia Elétrica (DEE)**

Caixa Postal 5088, Campus I - Cidade Universitária CEP: 58051-900, João Pessoa - PB, Brasil



b) A Prova de Conhecimento Gerais terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas.

5.4. Dinâmica de Grupo: será realizada uma dinâmica de grupo com os classificados na fase anterior (Prova de Conhecimentos Gerais), contando com a participação do Tutor, Co-Tutor e de alunos do grupo PET Elétrica UFPB. Nesta etapa, serão classificados, no máximo, os 10 (dez) primeiros candidatos.

a) A ausência na dinâmica de grupo, na hora determinada, implicará na desclassificação imediata do candidato.

b) Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta) pontos na Dinâmica de Grupo estarão desclassificados.

c) Nesta fase serão avaliadas nos candidatos as habilidades que se fazem necessárias no cotidiano dos alunos do grupo PET, tais como, argumentar em público, tomar iniciativa, lidar com opiniões divergentes e liderar equipes.

5.5. Entrevista: será realizada uma entrevista com os classificados na fase anterior (Dinâmica de Grupo), contando com a participação do Tutor, Co-Tutor e de Professores do Departamento de Engenharia Elétrica da UFPB. Nesta etapa, serão classificados, no máximo, os 6 (seis) primeiros candidatos.

a) A ausência na ENTREVISTA, na hora determinada, implicará na desclassificação imediata do candidato.

b) Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta) pontos na Entrevista estarão desclassificados.

c) Durante a entrevista, deverá ser demonstrada a participação do candidato no minicurso Eletricidade Básica realizado no início de cada semestre letivo. Caso não seja comprovada sua participação, sua nota máxima será 95% da pontuação calculada conforme o item 5.7.

5.6. As etapas Entrevista e a Dinâmica de grupo serão gravadas pela comissão de seleção.

5.7. A classificação da seleção dos alunos do Grupo PET será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas na Análise do CRA, Prova de Conhecimentos Gerais, Dinâmica de grupo e Entrevista, observados os seguintes pesos: a) Análise do CRA: 1,5; b) Prova de Conhecimentos Gerais: 2; c) Dinâmica de Grupo: 3,0 e d) Entrevista: 3,5.



a) Em caso de empate na nota final, serão considerados classificados os candidatos que, obtiverem sucessivamente: I - a maior nota na Entrevista, II - a maior nota na Dinâmica de Grupo; III - a maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais, IV - o maior CRA;

b) Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato que esteja matriculado no período mais elevado.

c) Havendo desistência de candidatos aprovados, deverão ser chamados o mesmo número de participantes aprovados fora do número de vagas, obedecendo a ordem de classificação.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

6.1. Lançamento do Edital: 22 de outubro de 2019;

6.2. Inscrições: 1 a 8 de novembro de 2019;

6.3. Homologação das Inscrições: 9 de novembro de 2019;

6.4. Resultado da Análise do CRA: 10 de novembro de 2019;

6.5. Realização da Prova de Conhecimentos Gerais: 11 de novembro de 2019;

6.6. Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais: 13 de novembro de 2019;

6.7. Realização da Primeira Etapa da Prova de Dinâmica de Grupo: 16 de novembro de 2019;

6.8. Realização da Segunda Etapa da Prova de Dinâmica de Grupo: 18 a 23 de novembro de 2019;

6.9. Divulgação do Resultado da Prova de Dinâmica de Grupo: 24 de novembro de 2019;

6.10. Realização da Entrevista: 28 e 29 de novembro de 2019;

6.11. Divulgação do Resultado da Entrevista: 30 de novembro de 2019;

6.12. Divulgação do Resultado Final: 30 de novembro de 2019.

Observações:

• Os locais e horários das avaliações serão previamente divulgados via e-mail e no site do grupo PET-Elétrica.



UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA



CEAR

• A divulgação dos resultados ocorrerá junto à Secretaria de Graduação do Curso de Engenharia Elétrica e no site do grupo PET-Elétrica.

7. MAIORES INFORMAÇÕES

Para mais informações sobre o processo de seleção: pet.eletrica@cear.ufpb.br ou www.cear.ufpb.br/pet.

João Pessoa, 22 de outubro de 2019

Euler Cássio Tavares de Macedo

Tutor do Grupo PET-Elétrica

Nady Rocha

Co-Tutor do Grupo PET-Elétrica

Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR)

Departamento de Engenharia Elétrica (DEE)

Caixa Postal 5088, Campus I - Cidade Universitária CEP: 58051-900, João Pessoa - PB, Brasil



ANEXO I

Critérios para preenchimento da tabela abaixo:

- Escreva a palavra PET nos horários disponíveis para realização das atividades do grupo PET, caso você seja selecionado;
- O horário de 18h00 às 20h00, na segunda-feira, deve estar obrigatoriamente livre para a reunião semanal do Grupo PET; O preenchimento da tabela abaixo deve ser realizado de forma legível, caneta esferográfica preta ou azul, ou digitado.

Horário/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
8:00/9:00						
9:00/10:00						
10:00/11:00						
11:00/12:00						
13:00/14:00						
14:00/15:00						
15:00/16:00						
16:00/17:00						
17:00/18:00						
18:00/19:00	obrigatório					
19:00/20:00	obrigatório					

João Pessoa, ____ de _____ de _____ .

Assinatura do Aluno